

PORTARIA Nº0535/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 10/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, João Carlos do Nascimento e outro da carceragem da DP Nova Timboteua, fato ocorrido em 17/08/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 189/2013.000083-4 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI - Lotação - Capanema (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0536/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 10/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC João Batista Bezerra Soares, face o Despacho/COINT/CGPC de 10/09/13, no qual consta que o servidor teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 04/09/13, no município de Curuçã, o que ensejou a instauração do TCO nº 119/2013.000215-7 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0537/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 10/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Fernando Chaves Braga e outros da carceragem da DP de Parauapebas, fato ocorrido em 15/09/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 71/2013.000610-3 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0538/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 10/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD de Tatiane Maciel Dias, que acusa, policial civil, de ter, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando da comunicação de fato delituoso, ocorrido no Município de São Domingos do capim e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 05/09/13 e anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0539/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 10/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC Tasmany De Lecon dos Santos, face o TD de Antônio Alves Ezequiel, que acusa o servidor de ter, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido no município de Paragominas, no mês de março/2013 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 10/09/13 e anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0540/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 10/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 27/08/13, referente ao Of. nº 187/13-SRLT, no qual consta que policiais civis na sede da SRLT, teriam, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro para não prender Benedicto Gomes de Andrade e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0541/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 10/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Caio Carmello Rocha Lobo, face o TD de Antônio Cristovão Jabi dos Santos Cota, que acusa o servidor, de ter, em tese, agido com negligência no exercício da função a quando da condução do IPL nº 104/2013.000080-0 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0542/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 15/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Luiz Roberto Nicácio da Silva, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de concluir vários procedimentos policiais, no prazo legal e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 25/09/13 e anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LARISSA BARBOSA TORRES - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0543/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 15/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE:SZ83951, PAT.:R18339, segundo BOP nº 11/2013.007627-6 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação – Corregedoria

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0544/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 15/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo da arma de fogo tipo REVOLVER,.38SPL, SÉRIE:LA554126, PAT.:10167, segundo BOP nº 346/2013.000220-9 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0545/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 15/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC Nilson do Rosário Sousa, face o Despacho/COINT/CGPC de 30/09/13, no qual consta que o servidor, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, a quando do evento ocorrido em 22/09/13, no Município de Medicilândia envolvendo Alexandre da Silva Nobre, segundo B.O nº 346/2013.000215-6 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CRISTINO SANCHES DE BRITO JÚNIOR - Lotação - Altamira(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0546/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 15/10/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Antônio Jorge Moraes Gonçalves, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 18/09/13, referente ao Of. nº 1875/13-SUP/Castanhal, no qual comunica que o servidor, teria, em tese, ausentado-se reiteradamente do município de Bujaru sem autorização, descumprindo ordens legais e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 600001
PORTARIA Nº 01023/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/10/2013

CONSIDERANDO: Os fatos que apurou as circunstâncias da fuga de seis (6) presos da DP de Moju no dia 02.07.2011, fato que gerou o IPL nº 99/2011.000977-9, conforme of. Nº 567/11/SRBT de 04.07.2011 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0390/11-GAB/CGPC de 08/07/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01024/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/10/2013

CONSIDERANDO: Os fatos que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça: ADEJAÍRES OLIVEIRA DE JESUS, da carceragem da DP de Moju, fato ocorrido em 16/05/12, o que ensejou com a instauração do IPL nº 099/2012.000084-7, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0230/12-GAB/CGPC de 06/06/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01025/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/10/2013

CONSIDERANDO: A conclusão da AAI nº 397/11 - GAB/CORREGEPOL, de 14/07/11, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC de 11.07.11, referente ao Of. Nº 012/2011/MD encaminhando documentos onde consta que o servidor: ANDREY CARDOSO MONTEIRO, durante Sessão Ordinária da